



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 165/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10758/2018

ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATUAL

ADITA O CONTRATO Nº 165/2017, DE *(prestadora de serviços jornalísticos para publicação)*, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E A EMPRESA NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO - LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ/MF de nº 27.065.150/0001-30**, com sede e administração à Rua: Joaquim Plácido da Silva, nº 225, Térreo, Bairro: Ilha de Santa Maria, na cidade de Vitória, no estado do Espírito Santo, CEP: 29.051-900, aqui representado por um de seus sócios ou por procurador Srº João Carlos Pedroza da Fonseca, inscrito no CPF 043.713.304-44 e na Carteira de Identidade nº 6.912.49 SSP/PE. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao **Contrato de nº 165/2017**, referente (*prestadora de serviços jornalísticos para publicação*).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual do **CONTRATO de n.º 165/2017**, de **03 (Três) meses até 27 de Março de 2019**, representando o valor de **R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2018/2019.

24.03.00 – Gestão de Governo

24.03.10 – Assessoria de Governo

Classificação Funcional: 24.122.0021.2.0133

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.80

Recurso 1.000.0000

CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 165/2017 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 28 de Dezembro de 2018.


FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante


NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO - LTDA

CNPJ/MF de nº 27.065.150/0001-30

Contratado